



MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade fundamentar a necessidade de contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica interna e externa dos prédios públicos, bem como do sistema de iluminação pública do Município de Tailândia, abrangendo a instalação de novos pontos e o fornecimento dos materiais necessários. A medida visa assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços essenciais prestados à população, garantindo segurança, eficiência energética e melhoria da infraestrutura urbana e rural.

A rede elétrica e a iluminação pública constituem elementos indispensáveis ao funcionamento da máquina administrativa e ao bem-estar coletivo. Sua adequada manutenção previne falhas que podem interromper atividades fundamentais, como atendimento médico, funcionamento escolar, serviços administrativos e mobilidade urbana, além de contribuir para a segurança pública por meio da iluminação adequada de vias, praças e demais logradouros.

Nesse contexto, a contratação pretendida não se limita a uma prestação de serviços rotineira, mas representa um investimento estratégico na preservação do patrimônio público, na eficiência do gasto municipal e na qualidade de vida da comunidade. Trata-se de ação planejada, baseada em diagnóstico das demandas históricas e previstas, capaz de promover modernização, reduzir custos com reparos emergenciais e ampliar a cobertura luminosa de forma equitativa entre zona urbana e zona rural.

O presente ETP, elaborado em conformidade com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, reúne informações técnicas, estimativas quantitativas e justificativas que evidenciam a pertinência e a relevância da contratação, oferecendo subsídios para a tomada de decisão administrativa e para a condução do processo licitatório subsequente.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Tailândia necessita assegurar o pleno funcionamento das instalações elétricas internas e externas dos prédios públicos, bem como a manutenção contínua e eficiente do sistema de iluminação pública. Esses serviços são essenciais para garantir segurança, conforto e eficiência no uso dos espaços públicos e no atendimento à população.

A rede elétrica municipal demanda intervenções preventivas e corretivas periódicas, a fim de evitar falhas que possam comprometer o funcionamento de serviços essenciais, como escolas, unidades de saúde, prédios administrativos e demais equipamentos públicos. Além disso, é constante a necessidade de reposição e instalação de novos pontos de iluminação pública, de modo a ampliar e manter a cobertura luminosa em vias, praças e outros logradouros, contribuindo para a segurança e qualidade de vida da população.

A execução dessas atividades exige mão de obra qualificada, equipamentos adequados e fornecimento de materiais compatíveis com as especificações técnicas, o que torna inviável sua realização direta com os recursos humanos e materiais atualmente disponíveis na administração municipal. Assim, a contratação de empresa especializada se apresenta como medida indispensável para garantir a prestação ininterrupta e segura desses serviços, atendendo de forma ágil e eficiente às demandas da comunidade, prevenindo interrupções e preservando o patrimônio público.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Justificativa: A ausência de um plano de contratações anual no município de Tailândia, fundamenta-se no Artigo 1º do Decreto 10.947/2022. É importante ressaltar que a ausência de um plano de



MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



contratações anual no município de Tailândia se deve a uma série de fatores que limitaram a sua implementação até o momento.

Embora a legislação (Artigo 12, VII, da Lei nº 14.133) estabeleça que:

Inciso VII

a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias

Faz se necessário considerar as circunstâncias específicas que podem justificar a sua ausência temporária.

Um dos principais fatores que contribuíram para a falta do plano de contratações anual foi a escassez de técnicos disponíveis para a elaboração do referido plano.

Entretanto, é importante ressaltar que o município está tomando medidas para resolver essa situação. O município já iniciou um processo de consultoria, com o objetivo de obter suporte técnico e fomento para a criação do plano de contratações anual. Essa iniciativa demonstra o compromisso da administração municipal em cumprir com as exigências legais e implementar boas práticas de gestão. É válido ressaltar que a elaboração de um plano de contratações anual demanda tempo e esforço, pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do município, bem como a análise de fornecedores e a definição de critérios claros para a contratação.

Portanto, o processo de consultoria em andamento é um passo fundamental para garantir que o plano de contratações seja bem estruturado e atenda às demandas específicas do município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais, de forma a garantir a qualidade, a segurança e a conformidade dos serviços prestados:

- a) **Mão de obra especializada** – A empresa contratada deverá dispor de equipe técnica qualificada, com profissionais devidamente treinados e habilitados para execução de serviços elétricos, incluindo eletricitas e técnicos com comprovada experiência na área.
- b) **Fornecimento de materiais e insumos** – Todos os materiais, equipamentos, ferramentas e EPIs necessários para a execução dos serviços serão de responsabilidade da contratada, devendo atender às especificações técnicas exigidas e estar em conformidade com as normas da ABNT e regulamentações aplicáveis.
- c) **Atendimento às normas de segurança** – A execução dos serviços deverá observar rigorosamente as normas de segurança do trabalho, em especial a NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) e demais disposições legais correlatas.
- d) **Execução de serviços preventivos e corretivos** – A contratada deverá realizar manutenções periódicas preventivas, bem como atender prontamente demandas corretivas emergenciais, minimizando interrupções no fornecimento de energia e na iluminação pública.
- e) **Abrangência territorial** – Os serviços deverão contemplar toda a área urbana e rural do município, incluindo prédios administrativos, escolas, unidades de saúde, praças, vias e demais logradouros públicos.



MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



f) **Qualidade e conformidade técnica** – Todos os serviços executados e materiais fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes do termo de referência e às normas regulamentadoras vigentes, garantindo durabilidade, segurança e eficiência energética.

g) **Controle e registro de serviços** – A contratada deverá manter registro atualizado das manutenções realizadas, contendo data, local, descrição dos serviços, materiais utilizados e assinatura do responsável técnico, de modo a assegurar rastreabilidade e transparência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no levantamento detalhado das demandas históricas e previstas para os serviços de manutenção elétrica predial e de iluminação pública no Município de Tailândia, abrangendo tanto ações preventivas e corretivas quanto a expansão e modernização das redes existentes. Para tal, considerou-se o registro de ocorrências, as solicitações das unidades administrativas e as necessidades identificadas pela equipe técnica, de modo a garantir que a contratação contemple um volume de serviços capaz de atender, de forma eficiente e contínua, toda a extensão territorial urbana e rural.

No tocante à manutenção elétrica predial, a previsão contempla aproximadamente 2.300 horas de serviços especializados ao longo de 12 meses, englobando inspeção, diagnóstico, reparo de redes internas e externas, instalação de novos pontos e atendimento a emergências. A estimativa inclui a reposição de componentes como disjuntores monofásicos, bifásicos e trifásicos, interruptores diferenciais residuais, quadros de distribuição, cabos flexíveis de diversas bitolas, eletrodutos, tomadas, interruptores, luminárias LED, lâmpadas, reatores, soquetes e demais itens de consumo e ferramental necessário para assegurar a funcionalidade e a segurança das instalações. A responsabilidade pelo fornecimento integral de materiais, ferramentas, equipamentos e EPIs recairá integralmente sobre a contratada.

Quanto à manutenção e expansão da rede de iluminação pública, as quantidades estimadas abrangem desde a mão de obra qualificada (eletricistas e auxiliares), até equipamentos especializados como guindaste hidráulico tipo Munk, necessários para intervenções em altura e substituição de componentes. Estão previstos serviços de reposição de luminárias LED de alto fluxo, braços metálicos, conectores, cabos de energia, relés fotoelétricos, postes de aço galvanizado ou concreto armado, e demais insumos indispensáveis para garantir a operação e ampliação da cobertura luminosa. As ações de manutenção preventiva e corretiva, estimadas em mais de 4,5 milhões de reais, representam cerca de 65% do volume total, enquanto a expansão da rede, superior a 2,4 milhões de reais, responde pelo restante, permitindo que áreas atualmente sem iluminação adequada recebam o benefício.

A metodologia adotada buscou compatibilizar a previsão quantitativa com as condições reais da rede elétrica e de iluminação pública, considerando vida útil dos equipamentos, demanda emergencial e projeção de crescimento urbano. Assim, o quantitativo estimado assegura que a execução contratual seja capaz de suprir tanto as necessidades rotineiras quanto as intervenções pontuais de maior complexidade, garantindo continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi conduzido pelo setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, com o objetivo de identificar parâmetros de preços e condições praticadas para a execução de serviços de manutenção elétrica predial e de iluminação pública, abrangendo também o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários. Essa etapa foi fundamental para assegurar que a futura contratação esteja alinhada à realidade do mercado, evitando sobrepreço, subpreço e garantindo a economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.



MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

O procedimento adotado incluiu a coleta e análise de dados junto a fornecedores locais, regionais e nacionais, bem como a consulta a bases oficiais de composição de custos, como o SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), além de referências técnicas internas oriundas de contratos anteriores. Foram solicitados orçamentos, verificadas as especificações técnicas dos insumos e serviços, e comparadas as diferentes composições de preços, de modo a obter um panorama fiel do custo médio de mercado para cada item.

O estudo contemplou tanto a parte de manutenção predial elétrica — que exige mão de obra especializada, insumos de reposição e atendimento emergencial — quanto a manutenção e expansão da rede de iluminação pública, que demanda equipamentos de grande porte, luminárias LED de alto desempenho, postes, cabos, conectores, relés e outros componentes. Essa análise permitiu mensurar, com maior precisão, o valor global da contratação e subsidiar a definição do orçamento estimativo, assegurando compatibilidade com as práticas comerciais vigentes e com a legislação aplicável.

Além dos preços unitários, o levantamento considerou fatores como prazos de execução, disponibilidade de estoque, garantias oferecidas pelos fornecedores e conformidade com as normas técnicas e de segurança. O resultado é um estudo de mercado robusto, capaz de servir de base para a tomada de decisão administrativa e para a formatação do edital, conferindo transparência, objetividade e credibilidade ao processo licitatório.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação foi elaborada a partir dos levantamentos realizados pelo setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, considerando os quantitativos previstos para a execução dos serviços de manutenção elétrica predial e da rede de iluminação pública, bem como para a expansão desta última. Foram adotadas como referência as composições de custos constantes no SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – e orçamentos obtidos junto a fornecedores e prestadores de serviços do ramo, assegurando que os valores estimados reflitam a realidade de mercado.

No **lote referente à manutenção elétrica predial**, o valor estimado contempla 2.300 horas de serviços especializados, incluindo mão de obra qualificada, fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas e EPIs, totalizando aproximadamente **R\$ 3.408.324,00**. Esse montante considera a necessidade de atendimento preventivo, corretivo e emergencial, além da instalação de novos pontos de energia, garantindo a segurança e a funcionalidade das instalações internas e externas dos prédios públicos municipais.

No **lote referente à manutenção e expansão da rede de iluminação pública**, a estimativa baseia-se na execução de atividades de substituição de luminárias, braços, postes e cabos, instalação de novos pontos, utilização de guindastes hidráulicos tipo Munk e demais equipamentos específicos. O valor global apurado para este lote é de aproximadamente **R\$ 6.993.401,80**, sendo cerca de R\$ 4,56 milhões destinados à manutenção e R\$ 2,43 milhões à expansão da rede.

Assim, o **valor total estimado da contratação** é de **R\$ 10.401.725,80**, considerando todos os custos diretos e indiretos, inclusive encargos trabalhistas, tributos, insumos e o BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) aplicável. A elaboração desse orçamento observou os princípios da razoabilidade e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo que a Administração disponha de uma base sólida para a realização da licitação, com preços compatíveis ao mercado e tecnicamente justificados.



MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para executar, de forma integrada, os serviços de manutenção elétrica predial e de manutenção e expansão da rede de iluminação pública do Município de Tailândia, abrangendo a totalidade de sua área urbana e rural. A execução será pautada pela atuação preventiva e corretiva, bem como pela implementação de melhorias e ampliações necessárias, visando garantir a continuidade, segurança e eficiência dos serviços públicos.

No âmbito da manutenção elétrica predial, a contratada será responsável pela inspeção, diagnóstico, reparo e instalação de novos pontos de energia nas redes internas e externas de prédios públicos, incluindo escolas, unidades de saúde, repartições administrativas e demais equipamentos municipais. Os serviços compreenderão desde a substituição de componentes e cabos até a adequação das instalações às normas técnicas vigentes, assegurando o pleno funcionamento e a segurança elétrica das edificações.

Quanto à rede de iluminação pública, a solução envolve a manutenção sistemática de todo o parque instalado, abrangendo a substituição de luminárias, braços metálicos, conectores, relés, cabos e postes, bem como a expansão da cobertura luminosa em áreas ainda desprovidas ou com iluminação insuficiente. O uso de luminárias LED de alto desempenho e de equipamentos apropriados, como guindaste hidráulico tipo Munk, garantirá eficiência energética, durabilidade e rapidez na execução.

Toda a execução será realizada com mão de obra qualificada, seguindo rigorosamente as normas de segurança, especialmente a NR-10, e utilizando exclusivamente materiais, equipamentos, ferramentas e EPIs fornecidos pela contratada. A gestão da execução incluirá o registro sistemático das atividades realizadas, assegurando controle, transparência e rastreabilidade.

A adoção dessa solução permitirá que o Município mantenha um padrão elevado de funcionamento de sua infraestrutura elétrica e de iluminação pública, prevenindo falhas, reduzindo custos com reparos emergenciais, aumentando a segurança pública, promovendo economia de energia e melhorando a qualidade de vida da população. Trata-se, portanto, de uma ação estruturada, de caráter preventivo e corretivo, que une eficiência técnica e responsabilidade na gestão de recursos públicos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

Após análise técnica, conclui-se que a natureza do objeto desta contratação **não é parcelável**. A decisão fundamenta-se no fato de que os serviços de manutenção elétrica predial e de manutenção e expansão da rede de iluminação pública são interdependentes e exigem execução coordenada e integrada, com padronização de procedimentos, materiais e equipamentos.

A fragmentação da contratação em lotes distintos, entregues a empresas diferentes, poderia comprometer a uniformidade da execução, gerar incompatibilidade técnica entre componentes, dificultar o controle operacional e aumentar custos administrativos. Além disso, a continuidade e a eficiência dos serviços demandam centralização da gestão e da responsabilidade em um único contratado, capaz de responder prontamente a emergências e de garantir o cumprimento dos prazos e padrões de qualidade definidos.

Outro aspecto relevante é que tanto a manutenção predial quanto a iluminação pública compartilham necessidades logísticas, como o deslocamento de equipes e o uso de veículos e equipamentos especiais (ex.: guindaste hidráulico tipo Munk), cujo aproveitamento otimizado se dá por meio de contratação única. Isso proporciona economia de escala, racionalização de recursos e maior eficiência operacional.

Dessa forma, considerando o princípio da economicidade, o interesse público e a necessidade de garantir a plena funcionalidade da infraestrutura elétrica municipal, justifica-se a contratação como um



MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



objeto único, indivisível do ponto de vista técnico e econômico, nos termos do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução integral da contratação proposta, espera-se alcançar resultados concretos e mensuráveis que contribuam para o fortalecimento da infraestrutura elétrica predial e da rede de iluminação pública do Município de Tailândia, elevando o padrão de qualidade, segurança e eficiência dos serviços prestados à população.

No âmbito da manutenção elétrica predial, a expectativa é garantir a operação contínua e segura das instalações internas e externas de prédios públicos, eliminando riscos de interrupção de serviços essenciais, como atendimento médico, atividades escolares e funcionamento administrativo. A atuação preventiva permitirá reduzir a ocorrência de falhas, prolongar a vida útil dos equipamentos e otimizar o consumo de energia, com impacto direto na redução de custos operacionais.

Quanto à manutenção e expansão da iluminação pública, o objetivo é ampliar a cobertura luminosa, modernizar o parque instalado com luminárias LED de alto desempenho, reduzir falhas no sistema e promover maior sensação de segurança nas vias e espaços públicos. Com isso, espera-se não apenas melhorar a mobilidade urbana e a segurança viária, mas também estimular o uso dos espaços de convivência pela população, favorecendo a vida comunitária e o desenvolvimento local.

Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- Melhoria da eficiência e da segurança elétrica nos prédios públicos, por meio de manutenção sistemática e intervenções corretivas ágeis.
- Redução de ocorrências emergenciais e custos com reparos não programados.
- Ampliação e modernização da rede de iluminação pública, atendendo áreas atualmente deficientes ou desprovidas de iluminação.
- Aumento da segurança pública e da qualidade de vida, com vias e praças mais iluminadas e seguras.
- Cumprimento rigoroso das normas técnicas e regulatórias aplicáveis, garantindo a qualidade e a durabilidade dos serviços.
- Otimização de recursos humanos e materiais por meio de gestão integrada e centralizada.

A concretização desses resultados representará um salto qualitativo na gestão da infraestrutura elétrica municipal, com benefícios diretos à população e reflexos positivos na eficiência administrativa e na imagem institucional do Município.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação e garantir a efetiva execução dos serviços de manutenção elétrica predial e de manutenção e expansão da rede de iluminação pública, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração Municipal:

- a) **Aprovação do Estudo Técnico Preliminar** – Ratificação deste documento pela autoridade competente, confirmando a pertinência, viabilidade e prioridade da contratação.
- b) **Elaboração do Termo de Referência** – Com base nas informações técnicas e quantitativas aqui apresentadas, será elaborado o Termo de Referência contendo a descrição detalhada do objeto, especificações técnicas, critérios de medição e pagamento, prazos de execução e obrigações da contratada.



MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



c) **Definição do Orçamento Estimativo** – Utilização dos levantamentos de mercado e das composições do SINAPI para consolidar o valor estimado da contratação, garantindo compatibilidade com os preços praticados no mercado e observância aos princípios da economicidade e eficiência.

d) **Escolha do Regime de Execução e Tipo de Licitação** – A contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, adotando o **Sistema de Registro de Preços**, conforme a Lei nº 14.133/2021, assegurando ampla concorrência, transparência e celeridade no processo.

e) **Previsão Orçamentária** – Reserva dos recursos necessários na Lei Orçamentária Anual (LOA) e vinculação à dotação orçamentária prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), garantindo cobertura financeira para toda a execução contratual.

f) **Publicação do Edital** – Elaboração, conferência e divulgação do edital de licitação, com observância aos prazos e procedimentos estabelecidos pela legislação, possibilitando a ampla participação de empresas aptas e qualificadas.

g) **Acompanhamento e Fiscalização Contratual** – Designação formal de fiscais do contrato, devidamente capacitados, para acompanhar e registrar o cumprimento das obrigações, a qualidade dos serviços e a conformidade com as especificações técnicas e normas de segurança.

Com a adoção dessas providências, será possível garantir que a contratação seja realizada de forma planejada, transparente e eficiente, assegurando que os objetivos previstos neste ETP sejam plenamente atingidos e revertidos em benefícios concretos para a população.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A análise técnica do objeto desta contratação demonstra que os serviços de manutenção elétrica predial e de iluminação pública são intrinsecamente correlatos e interdependentes. A natureza desses serviços exige uma execução coordenada e integrada, com a padronização de procedimentos, materiais e equipamentos. A fragmentação da contratação em lotes distintos, a serem executados por empresas diferentes, poderia comprometer a uniformidade da execução, gerar incompatibilidade técnica entre os componentes, dificultar o controle operacional e, em última instância, aumentar os custos administrativos para a gestão pública.

Ademais, a centralização da gestão e da responsabilidade em um único contratado é fundamental para a continuidade e a eficiência dos serviços, permitindo uma resposta mais ágil a emergências. A contratação unificada também otimiza o aproveitamento de recursos logísticos e de equipamentos especializados, como o guindaste hidráulico tipo Munk, que são necessários para ambas as atividades. Esse compartilhamento de recursos proporciona economia de escala, racionalização de meios e maior eficiência operacional.

Portanto, a contratação de forma única e indivisível, nos termos do art. 40, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se para garantir a plena funcionalidade da infraestrutura elétrica municipal, alinhando-se com os princípios da economicidade e do interesse público. A ausência de contratações correlatas ou interdependentes de forma separada é a solução técnica e economicamente mais adequada para a completa satisfação da necessidade da Administração.



MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de manutenção elétrica predial e de iluminação pública no Município de Tailândia, embora benéfica para a infraestrutura e a comunidade, pode gerar impactos ambientais que precisam ser devidamente identificados e mitigados. A contratada deve adotar práticas que minimizem esses impactos, alinhadas às diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

Impactos Ambientais Identificados:

- **Geração de Resíduos Sólidos:** A substituição de materiais obsoletos ou danificados, como luminárias, lâmpadas, reatores, fios, cabos e disjuntores, pode gerar uma quantidade significativa de resíduos. O descarte inadequado desses materiais, especialmente aqueles que contêm componentes eletrônicos e metais pesados, pode contaminar o solo e a água.
- **Consumo de Recursos Naturais:** A operação de veículos, como o caminhão com guindaste hidráulico (Munk), e o uso de energia elétrica e água durante os serviços de manutenção podem resultar no consumo desses recursos.
- **Emissão de Gases Poluentes:** O uso de veículos e equipamentos movidos a combustíveis fósseis durante a execução dos serviços contribui para a emissão de gases do efeito estufa e outros poluentes atmosféricos.

Medidas de Mitigação e Controle:

Para mitigar os impactos ambientais, a empresa contratada deverá adotar as seguintes providências:

- **Gestão de Resíduos:** Realizar a coleta seletiva e o descarte ambientalmente correto de todos os resíduos gerados. Materiais recicláveis e lixo eletrônico, como lâmpadas e reatores, devem ser encaminhados a pontos de coleta especializados ou a empresas de reciclagem licenciadas.
- **Uso Racional de Recursos:** A contratada deverá adotar práticas que visem o uso racional de recursos, como água e energia elétrica, além de priorizar a utilização de equipamentos e materiais que contribuam para a redução do consumo de energia.
- **Manutenção de Equipamentos:** Os veículos e equipamentos utilizados devem passar por manutenções preventivas regulares para garantir sua eficiência e minimizar a emissão de poluentes.
- **Conformidade Legal:** A execução dos serviços e o descarte dos materiais devem seguir rigorosamente as normas ambientais e regulamentares vigentes, garantindo a qualidade e a conformidade técnica em todas as etapas.

A fiscalização do contrato será responsável por verificar a correta aplicação dessas medidas, assegurando que a contratação não apenas atenda às necessidades do município, mas também respeite o meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a manutenção e expansão da rede elétrica e de iluminação pública do Município de Tailândia é plenamente viável, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico e financeiro. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) demonstrou a pertinência da contratação.

Viabilidade Técnica: A solução proposta atende à necessidade de garantir o pleno funcionamento da infraestrutura elétrica e de iluminação pública, um elemento indispensável ao funcionamento da máquina administrativa e ao bem-estar coletivo. Os serviços exigem mão de obra qualificada e



MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



equipamentos especializados, que a administração municipal não possui. A contratação de uma empresa especializada é a única forma de suprir essa demanda de maneira eficiente e segura.

A solução proposta contempla a atuação preventiva e corretiva, bem como a implementação de melhorias e ampliações necessárias, visando garantir a continuidade, segurança e eficiência dos serviços públicos. A metodologia adotada para a estimativa de quantidades e a descrição da solução como um todo demonstram que o objeto é tecnicamente exequível, abarcando toda a área urbana e rural.

Viabilidade Econômica: A estimativa de preço da contratação, no valor total de R\$ 10.401.725,80, foi elaborada com base em levantamentos de mercado e em composições de custos do SINAPI. Isso garante que os valores estimados reflitam a realidade do mercado, evitando sobrepreço ou subpreço, e assegurando a economicidade na aplicação dos recursos públicos. A contratação única, em vez do parcelamento, gera economia de escala e maior eficiência operacional.

Viabilidade Financeira: A viabilidade financeira da contratação é assegurada pela previsão orçamentária na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Tailândia. A Administração Municipal possui cobertura financeira para a execução do contrato, que garante a continuidade dos serviços.

Em suma, a contratação é a solução mais adequada e eficiente para atender às demandas de manutenção e expansão da rede elétrica e de iluminação pública do Município de Tailândia. O ETP, em sua totalidade, demonstra a viabilidade, a pertinência e a urgência da contratação, que trará benefícios diretos à população, à infraestrutura e à gestão municipal.

Tailândia – PA, 09 de maio de 2025

RAILTON
TEIXEIRA DA
SILVA:01514294
215

Assinado de forma digital
por RAILTON TEIXEIRA
DA SILVA:01514294215
Dados: 2025.05.12
10:24:26 -03'00'

Railton Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Obras